CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 38/2026
13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – RECEBER, por meio de cessão na modalidade permuta, a servidora **RAITALA AMARAL SANTOS, inscrita no CPF nº 069.357.035-06**, ocupante do cargo efetivo de Cuidadora, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, para exercer suas funções no âmbito da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco.

Art. 2º – A presente cessão dar-se-á com ônus para o órgão de origem, cabendo à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória o pagamento dos vencimentos e demais vantagens da servidora cedida.

Art. 3º – A cessão ocorre na modalidade permuta, sendo que a servidora GISELE NUNES FRANÇA, inscrita no CPF nº 093.895.055-00, ocupante do cargo efetivo de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, será cedida ao Município de Nossa Senhora da Glória/SE, com ônus para o órgão de origem, conforme Portaria nº 39/2026.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de fevereiro de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO